



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

ARS

LEI NÚMERO 2419 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

(Autógrafo nº 123/03, Projeto de Lei n.º 119/03 – Vereador Rogério Frediani.)

“Dá a denominação de “Maria Sant’ana de Oliveira Santos” ao Posto de Saúde do bairro do Itaguá.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Maria Sant’ana de Oliveira Santos”**, ao Posto de Saúde do Bairro do Itaguá, situado à Rua Rodrigues de Abreu n.º 414, nesse bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA– Ubatuba, 08 de Outubro de 2003.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 08 de Outubro de 2003.